



DECRETO 529 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

“Convoca a 1ª Conferência Municipal De Cultura De Teixeira/Mg - Ano 2023 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Teixeira/MG, **Nivaldo Rita**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação, convoca a 1º Conferência Municipal de Cultura dá outras providencias.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **1ª Conferência Municipal de Cultura**, a se realizar no dia 30 de outubro de 2023, no município de Teixeira – MG, como etapa primordial para atender as exigências do Ministério da Cultura, de acordo com a **PORTARIA MINC N ° 41, DE 4 DE JULHO DE 2023** no artigo 3 ° e 5 ° (inciso 1º) e em atendimento a Lei Complementar 613/2020, artigo 75 e inciso 18 ao 30, visando discutir sobre o tema **“Democracia e Direito a Cultura”**.

Art. 2º - A **1ª Conferência Municipal de Cultura** será realizada no dia 30 de outubro de 2023, com credenciamento às 08 horas, e início às 08h30min, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal, situada na Rua Antônio Moreira Barros - 101, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo, com as seguintes pautas:

- I - Eixo 1 - Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura;
- II - Eixo 2 - Democratização do acesso à cultura e Participação Social;
- III - Eixo 3 - Identidade, Patrimônio e Memória;
- IV- Eixo 4 - Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural;
- V - Eixo 5 - Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade; e



VI - Eixo 6 - Direito às Artes e às Linguagens Digitais.

Art. 3º - As despesas decorrentes da realização da 1ª Conferência Municipal de Cultura correrão por conta da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiras, 25 de Outubro de 2023.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

Danilo F

Danilo Ferreira dos Santos
Secretário Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo de Teixeira

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 25/10/23
publiquei esse Decreto no Quadro de
Publicações da Prefeitura conforme
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica
Municipal.

Nivaldo Rita
Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei esse
Decreto em Livro Próprio.

Teixeiras,
25/10/23
SAS
Solange A. A. Silva
Servidor Responsável